

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA DE PESQUISA

Por este instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro

Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 56.577.059/0001-00 e na Fazenda

Estadual sob o n.º 112.495.960.114, sediada na Avenida Rebouças, n.º 381, na Cidade

de São Paulo, Estado de São Paulo, por seus representantes legais infra-assinados,

daqui por diante designada **OUTORGANTE**, e de outro lado **GILSON CORDEIRO DA SILVA**, Analista de Sistemas, portador da cédula de identidade

RG nº 1.808.486, e do CPF/MF sob nº 846.095.751-91, residente e domiciliado na

Rua QL 32, Quadra 08, Lote 09, Cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante

denominado simplesmente **OUTORGADO**, resolvem as partes de comum acordo

alterar a Cláusula Sexta do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Pesquisa

celebrado em 31/07/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

## CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento terá início em 01/08/2018 e término em 31/01/2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.





E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 31 de maio de 2019

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA **OUTORGANTE**

PROF. DR. FLAVIO FAVA DE MORAES DIRETOR GERAL

MARO ANGRISANO Superintendente Financeiro

Julson Cordeino da Silva GILSON CORDEIRO DA SILVA BOLSISTA PESQUISADOR

COMISSÃO DE INOVAÇÃO DO HCFMUSP

Prof. Dr. Giovanni Guido Cerri Coordenador do NIT **HCFMUSP** 

1 estemu	nhas:		
1)	Senda-	2)	
Nome:	Renata Viana Santos	Nome:	
RG n.º	Consultoria Jurídica-FFM		
no n.	RG 48.550.293-8	RG n.°	

